



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

PROJETO DE LEI Nº 068/2016

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

PROTÓCOLO Nº 250/16

DATA 11-10-16 HORA 08:05

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
AMPLIAR INCENTIVO A EMPRESA TIGER
INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar incentivo a indústria TIGER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.849.925/0001-50, com sede na Rua João Limberger, 792, em Arroio do Tigre - RS.

Art. 2º. A ampliação do incentivo se dará da seguinte forma:

- O pagamento da energia elétrica referente ao prédio em que funciona a empresa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 3º. A empresa beneficiada comprovará o cumprimento de seus objetivos, conforme proposto no requerimento, bem como fica condicionada às demais imposições da Lei de Incentivos nº 936/1995.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2110 – Incentivo a Instalação de Indústria

33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
27 de setembro de 2016.**


VANIA REGINA PASA DE PASA,
Vice-Prefeita Municipal em exercício.

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar o incentivo a empresa TIGER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.849.925/0001-50, com sede na Rua João Limberger, 792, em Arroio do Tigre - RS.

A empresa acima citada encontra-se em plena atividade comercial, tendo como sua atividade principal a prestação de serviço na confecção de calçados. Atualmente emprega 78 (setenta e oito) pessoas, garantindo a subsistência familiar destes. Sendo assim, esta ampliação de incentivo se faz necessária para que possa continuar desempenhando seus trabalhos, fortalecendo cada vez mais seus vínculos com nosso município.

Tendo em vista que nosso país está passando por uma crise, inclusive no setor industrial, acreditamos que este incentivo dará um suporte importante para esta empresa, a qual tem contribuído muito para o crescimento econômico de nosso município, gerando empregos, aumentando a renda das famílias envolvidas e melhorando a arrecadação municipal.

Neste sentido, com o objetivo de incentivar as empresas que aqui já se encontram instaladas a permanecerem no município e ampliarem seus negócios, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

Diante do exposto pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 27 de setembro de 2016.


VANIA REGINA PASA DE PASA,

Vice-Prefeita em exercício

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

TIGER Indústria de Calçados Ltda.

CNPJ: 07.849.925/0001-50

Rua João Linberger, nº. 792 - Bairro Industrial - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Telefone: (51) 3747-1522

Arroio do Tigre, 16 de setembro de 2016.

À Prefeitura Municipal
Arroio do Tigre
Ao Sr(a) Prefeito(a)

Em maio de 2006, inauguramos nossa Empresa neste Município, com ótimo retorno e comprometimento com a municipalidade.

Trabalhamos atualmente, com exclusividade a Empresa West Coast oferecendo aos munícipes 78 empregos, ressaltando que já tivemos condições de oferecer 105 empregos, somente neste ano diminuimos em torno de 12 empregados.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, existe uma crise muito grande em todo o setor da economia de nosso país, inclusive no setor industrial, parte que nos atinge.

Atualmente, nos é deferido um incentivo fiscal pelo Município correspondente ao pagamento de aluguel do imóvel onde estamos instalados.

Dado á crise e considerando o nosso interesse em darmos continuidade de nossas atividades neste Município, mantendo o quadro de funcionários atual (78 empregados), solicitamos outro incentivo dessa Prefeitura, referente ao pagamento de R\$5500,00 reais (cinco mil e quinhentos reais) da energia consumida por essa empresa.

Ressalto que esse incentivo ajudara a ultrapassarmos as dificuldades que hoje nos preocupa pois nosso objetivo sempre foi manter essa Empresa neste Município, onde a mesma tem um grande significado em números de empregados, no qual reflete em todo o comercio do município.

Esperando atendimento, expressamos nosso estimo e apreço.

Tiger Indústria de Calçados Ltda.

Indianara Maiqueli Jahn
Sócia Administradora

07.849.925/0001-50
TIGER IND. CALÇADOS LTDA.
Rua João Linberger, 792
96.950-000-Arroio do Tigre-RS